

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI N° 074/18

Aprovado  
Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Vereadora  
Presidente da Câmara

**“Dispõe sobre a denominação de Rua Professor João Batista Bonfá Claudino, a logradouro público desta cidade”.**

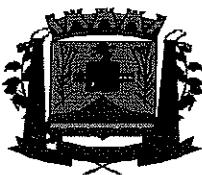
**Art. 1º.** Passa a denominar-se Rua Professor João Batista Bonfá Claudino a Rua Sem Nome 76, código logradouro 00322-7, que tem início na Avenida Olegário Maciel ao lado do nº 209 e término na Rua Francisco André de Araújo, Bairro Industrial, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar a nova denominação aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 24 de setembro de 2018.

VEREADOR EDEIR RACHECO DA COSTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

# CERTIDÃO

1128/18 – INST.

*A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,*

**CERTIFICA**, atendendo ao requerimento do vereador Edeir Pacheco e, para os devidos fins, que:

A Rua Sem Nome 76, código logradouro 00322-7, que tem início na Avenida Olegário Maciel ao lado do nº 209 e término na Rua Francisco André de Araújo, Bairro Industrial, não possui denominação oficial instituída por Lei e contém as infraestruturas necessárias, exigidas pela Lei nº 2.420, de 25 de maio de 1993.

*O referido é verdade.*

*Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 11 de setembro de 2018.*

*Elliana C. M. Corbelli Vaz*

*Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico*

**"A emissão da presente Certidão não desobriga o requerente ao atendimento de exigências legais estabelecidas por órgãos das esferas municipal, estadual e federal".**

**Você sabia que 80% dos focos do mosquito da dengue estão em nossas casas?**

**"Não vamos permitir que um mosquito nos deixe doentes. Elimine a água parada de sua residência".**

**"O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel". (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).**

## **BIOGRAFIA JOÃO BATISTA BONFÁ CLAUDINO**

João Batista Bonfá Claudino, filho de Margarida Bonfá Claudino e Vicente Claudino, nasceu no dia 23 de junho de 1959 em Piraúba, cidade onde passou sua infância e juventude ao lado de seus pais e de suas cinco irmãs. Estudou e se formou em Técnico em Contabilidade aos 18 anos na Escola Técnica de Comércio de Piraúba.

Em seguida mudou-se para Ubá, onde trabalhou como auxiliar de escritório na Indústria e , Comércio de Móveis Domani e na Auto Revendedora Agência Volkswagem, e cursou graduação superior de licenciatura em Matemática na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ubá. Pós-graduado em Docência Superior pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel-RJ, casou-se em 12 de setembro de 1981 com Celma Gomes da Silva Claudino e no ano seguinte concluiu sua graduação no dia 23 de dezembro de 1982. Logo após iniciou sua jornada como professor de ensino fundamental e médio na cidade de Guidoval, chegou a lecionar em várias escolas, porém foi efetivado pelo Estado através de concurso público nas Escolas Coronel Camilo Soares e Senador Levindo Coelho, onde encerrou suas atividades em 2008, devido seu estado de saúde.

Faleceu em 22 de agosto de 2010 na cidade de Ubá, deixando sua esposa Celma, seus três filhos Christiano, João Paulo e Juliana, familiares, amigos, alunos e colegas de trabalho que o admiravam por seu exemplo como pessoa e profissional, deixando saudades a todos que com ele conviveu.

Os abaixo signatários, moradores da Rua que liga a Rua Francisco André de Araujo(Beira-Linha) a Av. Olegário Maciel (fundos do Posto Uirapuru), Manifestam estarem de acordo que o referido logradouro público seja denominado oficialmente de Rua Professor João Batista Bonfá Claudino.

José José Silveira Claudino  
Maria das Graças Bonfá Claudino  
José Carlos Góimbra  
Mário Antônio Bonfá Claudino  
Alicene Bonfá Claudino Vieira  
Edson Amâlio Vieira  
André Oliveira Gato  
Solange Aparecida Bonfá Claudino  
Cynthia Claudino Silveira Gato